

AUTO DE Penhora e Depósito

AUTOS Nº 848-32.2019.8.16.0185

ACÃO Execução Fiscal

Requerente Estado do Paraná

Requerido AM Allan Ezeel CNPJ 05.417.652/0001-40

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte nós Juiz(a) de Direito nos dirigimos na Rua Pedro Jvo, 268

e lá estando, após as formalidades legais, procedemos à penhora e depósito dos seguintes bens: 400 (quatrocentas) calças valor R\$ 79,00 (setenta e nove reais cada) tamanhos e cores diversas. 100 (cent) camisetas no valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), de cores e tamanhos diversos. 100 casacos (cem casacos) no valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos), de cores e tamanhos diversos.

A seguir, procedemos o DEPÓSITO dos bens acima mencionados em mãos do Senhor(a) Luiz Eduardo Rodrigues com endereço na Rua Pedro Jvo, 298

que aceitou o compromisso de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do MM. Juiz, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

[Assinatura]
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

[Assinatura]
Depositário RG
7813279-5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD37 KJTBU KEQ34 M8WYR

